



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO
IPMR



TERMO DE CONCLUSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2015

Ao

IPMR - Instituto de Previdência do Município de Redenção

Os presentes termos do processo licitatório ficam neste ato conclusos, o qual seguirá oportunamente ao Tribunal de Contas competente por ser de praxe.

Redenção - PA, 13 de março de 2015.


DANIEL COSTA GUIMARAES
Presidente da CPL
Port.003/2015

Instituto de Previdência do Município de Redenção
Publicado Em 13 / 03 / 2015

